



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4238/GR/UFFS/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui Grupo de trabalho responsável pelo estudo e normatização do uso de imagem e voz na comunicação institucional da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo e normatização do uso de imagem e voz na comunicação institucional da UFFS.

Art. 2º Compete ao GT coordenar, estudar, organizar e propor a normativa de uso de imagem e voz na comunicação institucional da UFFS.

Art. 3º O GT terá o prazo até 31 de outubro de 2025 para finalizar os trabalhos e encaminhar minuta da normativa referida no Art. 2º, à Diretoria de Comunicação Social do Gabinete do Reitor, para providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor